



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 794, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009,

considerando o artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando as Portarias/IFMS nº 631, datada de 29 de julho de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria/IFMS nº 632, datada de 29 de julho de 2011.

Art. 2º Delegar o servidor **MÁRCIO LUSTOSA**, matrícula Siape nº 1761388, ocupante da função de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) como ordenador de despesas substituto do *campus* Nova Andradina.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria



Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor